



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DO CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Praça do Cruzeiro, localizada na Vila São José, no Município de Bom Jesus dos Perdões, denominada pela Lei Municipal n.º 745, de 29 de maio de 1985, para Praça NOÊMIA CORREIA BARBOSA.

Art. 2º. A alteração do nome mencionado no art. 1º será registrada nos documentos oficiais e mapas do Município, bem como será providenciada a nova sinalização da referida praça.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 11 de novembro de 2024.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

RENATA MARIA A. DE OLIVEIRA

Vereadora

ROSÂNGELA DE S. PAVAN

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

Apresentamos o Projeto de Lei n.º 12/2024, de autoria do Poder Legislativo, com a proposta de renomear a Praça do Cruzeiro para **Praça Noêmia Correia Barbosa**, em homenagem a uma mulher cuja trajetória de vida representa o espírito resiliente e trabalhador dos muitos migrantes que ajudaram a construir nossa cidade.

Noêmia Correia Barbosa, nascida em 3 de agosto de 1915 no então Distrito de Mar Vermelho, no Estado de Alagoas, dedicou sua vida à sua família e enfrentou com dignidade as dificuldades da viuvez precoce e do luto pela filha. Em 1965 ela se mudou para Bom Jesus dos Perdões, fixando-se na Vila São José, próxima ao Cruzeiro, onde, junto de seus filhos, encontrou o acolhimento necessário para recomeçar sua vida.

Mesmo enfrentando momentos difíceis, incluindo a perda de sua filha Yvonete aos 33 anos, Noêmia Correia Barbosa se manteve sempre amorosa e dedicada à sua família, deixando um legado de força e simplicidade que inspira sua descendência até os dias de hoje.

Faleceu em 4 de maio de 1975, aos 59 anos, deixando sua família e sua memória na Vila São José, em uma comunidade que ela ajudou a fortalecer com seu exemplo de luta e perseverança.

Homenagear Noêmia Correia Barbosa ao atribuir seu nome à praça que testemunhou sua chegada e partida simboliza também uma homenagem a tantos outros migrantes anônimos que se integraram e contribuíram para a formação da identidade de Bom Jesus dos Perdões. Assim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 11 de novembro de 2024.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

RENATA MARIA A. DE OLIVEIRA

Vereadora

ROSÂNGELA DE S. PAVAN

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador